



Política Trabalhista e de Direitos Humanos

(Aprovado em Reunião do Conselho da Dualis, realizada em 26/11/2024)

Prezados colaboradores, parceiros e fornecedores,

Na Dualis, os princípios de trabalho justo e o respeito aos direitos humanos são pilares da nossa cultura organizacional e ética empresarial. Nosso compromisso é apoiar e respeitar os Direitos Humanos tanto em âmbito nacional quanto internacional, garantindo que todas as nossas operações estejam em conformidade com as melhores práticas e normas globais. Esta política estabelece os princípios que devem ser seguidos por todos os colaboradores, parceiros e fornecedores da Dualis, independentemente das regulamentações ou práticas locais.

1. APLICABILIDADE E COMPROMISSOS GERAIS

Esta política se aplica a todos os membros da Dualis — colaboradores, parceiros e fornecedores — e deve ser lida em conjunto com o Código de Conduta e Ética da empresa. Todos devem promover e cumprir esses princípios em suas atividades diárias, assegurando que cada ação esteja alinhada com nossos valores e compromissos.

2. NOSSOS VALORES ESSENCIAIS

- **Relações Duradouras:** Cultivamos relações sólidas e de longo prazo, baseadas no respeito mútuo, na ética e na confiança.
- **Competitividade:** Combinamos profissionalismo e agilidade, tomando decisões rápidas e eficazes.
- **Agilidade e Precisão:** Priorizamos a eficiência na seleção de candidatos e na execução de processos de contratação, com atenção cuidadosa à adequação entre o candidato e a vaga.

3. COMPROMISSOS COM DIREITOS HUMANOS

- **Respeito aos Direitos Humanos:** Mantemos e aprimoramos continuamente estratégias para identificar, prevenir e mitigar qualquer abuso de Direitos Humanos em nossas operações. Nossa atuação está alinhada com os princípios estabelecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, o Pacto Global da ONU e a Convenção sobre os Direitos da Criança.
- **Diálogo Social:** Respeitamos o direito dos colaboradores de formar ou aderir a sindicatos e negociar coletivamente. Mantemos uma política de não discriminação em relação à filiação sindical e estamos comprometidos a seguir os acordos coletivos aplicáveis. Promovemos uma comunicação aberta e honesta em todos os níveis da organização, incentivando a resolução amigável de divergências. Reconhecemos formalmente o Sindicato dos Profissionais de Processamento de Dados (SINDPD) e nos comprometemos a seguir os acordos coletivos do sindicato em relação à contratação, remuneração, Participação nos Lucros e Resultados (PLR), vale-refeição (VR), piso salarial, e exigibilidade de seguro de vida.
- **Prevenção contra Trabalho Forçado, Infantil e Tráfico de Pessoas:** Proibimos veementemente o uso de trabalho infantil, forçado, escravo ou qualquer forma de tráfico de pessoas em todas as nossas atividades. Estamos comprometidos em manter nossas operações e nossa cadeia de fornecimento livres dessas práticas.
- **Eliminação de Discriminação:** Não toleramos discriminação, assédio ou qualquer comportamento inadequado. Nossas decisões de recrutamento, remuneração, treinamento e promoção são baseadas exclusivamente em qualificações, habilidades e desempenho, sem distinção de raça, cor, religião, gênero, orientação sexual, condição médica, deficiência ou qualquer outro status protegido por lei. Em caso de identificação de discriminação, tomaremos as medidas necessárias, incluindo sanções legais e rescisão de contratos.
- **Condições de Trabalho Justas:** Tratamos todos os colaboradores e parceiros de maneira justa e honesta, cumprindo rigorosamente as leis trabalhistas, contratos de



trabalho e normas coletivas. Garantimos que todos os contratos de trabalho sejam claros e transparentes. Esperamos que todos mantenham altos padrões éticos e apontem eventuais desvios para assegurar um ambiente de trabalho digno e seguro.

- **Diversidade e Inclusão:** Promovemos um ambiente inclusivo, onde todas as diferenças são respeitadas. Rejeitamos qualquer forma de discriminação e incentivamos todos os colaboradores e parceiros a interromper condutas discriminatórias e a reportá-las imediatamente.
- **Promoção de um Local de Trabalho Seguro e Saudável:** Comprometemo-nos a oferecer um ambiente de trabalho, seja físico ou virtual, seguro e saudável, livre de assédio, intimidação ou outras condições prejudiciais. Esforçamo-nos para minimizar os riscos de acidentes e proteger a saúde e segurança de todos.
- **Proteção da Privacidade:** Respeitamos o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais. Implementamos medidas adequadas para proteger as informações dos colaboradores contra acesso não autorizado, uso indevido ou divulgação inadequada, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4. PRINCÍPIOS PARA A PROMOÇÃO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO ADEQUADAS E JUSTAS

- **Remuneração Adequada e Justa:** Comprometemo-nos a garantir que todos os nossos parceiros (PJs e Cooperados) recebam uma remuneração adequada e justa pelos serviços prestados. Estabelecemos contratos claros que definem as condições de pagamento, prazos e valores, assegurando que nossos colaboradores e parceiros tenham uma compreensão completa e transparente das suas compensações.
- **Engajamento com Colaboradores:** Mantemos um diálogo constante e proativo com nossos colaboradores para garantir que as condições de trabalho sejam adequadas e justas por meio de consultas periódicas com nossos colaboradores para obter feedback sobre as condições de trabalho, utilizando questionários de avaliação semestrais como parte do processo de avaliação de desempenho.

- **Avaliação 360°:** Implementamos um sistema de avaliação 360°, que será aplicado semestralmente, permitindo uma visão abrangente do desempenho dos colaboradores através do feedback de pares, superiores e subordinados.
- **Flexibilidade do Trabalho:** A flexibilidade do trabalho, como por exemplo horário de trabalho, alocação remota, onsite ou híbrida, poderá ser negociada, buscando atender melhor as condições de trabalho dos colaboradores e parceiros enquanto mantemos a eficiência operacional.
- **Canal de Ouvidoria:** Disponibilizamos um canal de denúncia seguro e confidencial para que colaboradores possam relatar quaisquer preocupações, violações ou sugestões relacionadas às condições de trabalho. Garantimos que todas as denúncias sejam investigadas com seriedade e que não haverá retaliação contra quem denunciar de boa-fé.

5. POLÍTICA DE PARCERIAS

A Dualis espera que todos os parceiros e fornecedores compartilhem nosso compromisso com os direitos humanos e o cumprimento das leis trabalhistas. Para assegurar isso, implementamos as seguintes medidas:

- **Cláusulas Contratuais:** Todos os contratos incluem cláusulas que exigem a adesão a padrões trabalhistas e de direitos humanos, incluindo a proibição de trabalho infantil, trabalho forçado e discriminação.
- **Consultas Periódicas:** Realizamos consultas regulares para verificar o cumprimento dessas cláusulas, com a aplicação de sanções em caso de violação.

6. POLÍTICA DE DENÚNCIAS

Encorajamos nossos colaboradores a denunciar qualquer fato que tenham testemunhado na organização e que sejam contrários ao Código de Ética e Conduta da Dualis. Isso é apoiado por um canal de denúncia que permite que as pessoas relatem de modo on-line e por e-mail, permitindo relatos anônimos.



Oferecemos um canal de ouvidoria (https://dualis.com.br/pt_br/ouvidoria/; dualis@ouvidoria.com.br) seguro e confidencial, permitindo relatos anônimos. Garantimos que nenhuma retaliação será praticada contra aqueles que reportarem violações de boa-fé.

A Dualis será responsável em investigar e abordar as questões trazidas pelos colaboradores, e em manter a confidencialidade, na medida do possível, conforme exigido pela lei aplicável, em todo o processo. Nenhuma sanção ou outra forma de retaliação será aplicada a um Colaborador por relatar uma violação a esta política.

7. PADRÕES INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

Além de nossos compromissos internos, seguimos rigorosamente os princípios de Direitos Humanos reconhecidos internacionalmente, conforme estabelecido nos seguintes documentos:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos
- Pacto Global das Nações Unidas
- Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança
- Código de Ética e Conduta Dualis

São Paulo, 26 de novembro de 2024

DocuSigned by:
Catalina Peixoto
A3D167581BF8463...
Catalina Peixoto
Diretora executiva

DocuSigned by:
mauricio peixoto
50CA193FD1754BD...
Maurício Peixoto
Diretor Executivo